



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA** que o Ofício recebido via e-mail informando que foi instaurado a **Notícia de Fato nº 0474.0000078/2025**, a fim de se apurar eventual dano ambiental em razão das irregularidades apontadas, seja **ENCAMINHADO CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE**.

Votuporanga/SP, 20 de março de 2025.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE